



INDICAÇÃO: 021/2025

“Dispõe sobre o patrolamento da Estrada que fica atrás da antiga saibreira do Quatro Pinheiros e da Estrada próxima ao 35 na Colônia Matos, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de patrolar a Estrada que fica atrás da antiga saibreira do Quatro Pinheiros e da Estrada à direita ao passar do 35, sentido São José dos Pinhais, na Colônia Matos.

Justificativa

A justificativa será feita em plenário pelo Vereador.

Mandirituba, 10 de março de 2025

Sala das Sessões, 18 de março de 2025

Guilherme Antonio Chupel de Castro
Vereador